

PLANO DE ATIVIDADES 2022



FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Atividades 2022

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: geral@impic.pt

Data de edição: novembro 2022

Índice

Índice

1.1	Missão e Atribuições.....	10
1.2	Órgãos	14
1.3	Estrutura Orgânica.....	17
2.1	Missão – Visão – Valores – Lema.....	19
2.2	Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	21
2.3	Ética e Gestão de Risco	22
2.4	Análise <i>Stakeholders</i> e Análise SWOT	24
2.5	Iniciativas Estratégicas 2022-2025	28
2.6	Objetivos Estratégicos.....	36
2.7	Mapa Estratégico 2022	38
5.1	Recursos Humanos.....	53
5.2	Recursos Patrimoniais.....	56
5.3	Recursos Financeiros	57

Nota Introdutória

Durante o ano de 2022, o atual Conselho Diretivo completará 1 ano de mandato. É desígnio deste Conselho Diretivo reforçar a atuação e a credibilidade do IMPIC, apostando numa regulação e regulamentação mais eficiente, eficaz e que promova a atividade económica nos sectores da Construção e do Imobiliário, bem como a qualidade da mesma, garantindo o interesse geral e os interesses dos consumidores.

Conscientes de alguns desafios, desde logo, a própria aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e das medidas especiais de Contratação Pública; a regulação do sector da Construção Civil, incluindo a aposta numa economia mais verde e sustentável; os desafios colocados pelo mercado ao nível do acesso e fiscalização do sector Imobiliário, entre outros, pretende este Conselho Diretivo que a atuação do IMPIC seja uma mais-valia, com impacto na economia, nos agentes económicos e nos cidadãos, ação que passa por promover uma maior capacitação de todos - públicos e privados.

Apostamos na modernização e simplificação, com o desenvolvimento de soluções digitais, que melhorem a concretização da nossa missão e atribuições e a eficácia e eficiência interna do próprio Instituto.

Queremos estar próximos dos nossos destinatários, com informação relevante e atempada e uma regulação e fiscalização eficazes.

Para isso definimos 8 Iniciativas estratégicas para 2022/2025:

- Transformar os Sistemas de Informação do IMPIC no sentido de tornar as ferramentas informáticas cada vez mais eficientes e capazes de responder de forma eficaz às necessidades, não só do organismo, mas também dos stakeholders, cidadãos e empresas dos sectores regulados;

- Revisão das Leis Regulatórias: a revisão da Lei Regulatória do Sector da Mediação Imobiliária, Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro, é uma prioridade do IMPIC, havendo um compromisso do IMPIC, com a Tutela, em apresentar, até final do ano de 2021 uma nova proposta legislativa.

Quanto à revisão das Leis Regulatórias do Sector da Construção, a Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e a Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, esta está prevista, ainda que não de forma tão prioritária como a da Mediação Imobiliária, e deverá ser iniciada a partir de 2022.

O IMPIC prevê, ainda, a revisão da legislação referente às Plataformas Eletrónicas, a partir do segundo semestre de 2022;

- Compras públicas de Inovação: desde as Diretivas Europeias de 2014, são mencionadas as compras públicas estratégicas. A Contratação Pública pode ser promotora da inovação, e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é uma oportunidade para isso, dado que o mesmo contempla a previsão de verbas consideráveis para projetos de inovação.

Ao nível desta iniciativa estratégica, o IMPIC e a Agência Nacional de Inovação S. A. (ANI) celebraram, em outubro de 2021, um Protocolo para criação do Centro de Competências de Inovação em Portugal, à semelhança do que já existem em outros países europeus como a Alemanha, Áustria, Espanha, Suécia e Holanda. Este Centro serve para incentivar o Estado a incorporar a inovação nos seus procedimentos aquisitivos, através de um maior apoio e esclarecimento sobre esta temática, sendo que o Centro promoverá serviços jurídicos de apoio às Entidades Adjudicantes para o desenvolvimento destas contratações;

- Ampliação das funcionalidades do Portal Base: o Portal Base existe desde 2009, tendo ao longo do tempo sido apontado pela Comissão Europeia como um exemplo ao nível do e-Procurement pelas suas valências ao nível da promoção da transparência e da accountability. Contudo, existe ainda informação que tem de ser melhorada pelo que se torna necessário incorporar novos desenvolvimentos nesta ferramenta, através da inserção de campos estruturados com novos filtros de pesquisa de informação. Esta ferramenta é dinâmica e tem de acompanhar, não apenas as alterações legislativas nacionais, mas também as imposições europeias. Sendo uma ferramenta robusta de monitorização, deve ser flexível de modo a permitir a resposta, cada vez mais exigente, à procura de informação estruturada.

Ao nível da contratação pública, manterá o foco na transparência, rigor e monitorização dos contratos públicos, orientando as entidades, públicas e privadas, para padrões de conduta elevados;

- Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo – sistema de prevenção no Sector Imobiliário: o IMPIC tem um importante trabalho a este nível, na área da Mediação Imobiliária, atendendo à obrigatoriedade existente das transações imobiliárias serem comunicadas a este Instituto. A celebração de um Protocolo com a Administração Tributária (AT) permitirá obter

informação estruturada sobre agentes económicos com o CAE de Promoção Imobiliária, que permitirá obter a recolha de informação mais detalhada e uma melhor análise de risco. Desta forma, será possível estabelecer uma comparação entre o número de entidades no mercado – obtido pela informação da AT – e o número de entidades que comunicam transações, rastreando possíveis incumpridores, já que os estudos apontam para que apenas 8 a 10% das transações imobiliárias são comunicadas. Este protocolo permitirá ainda que o processo de comunicação das transações imobiliárias seja facilitado dado que parte da informação será diretamente disponibilizada pela AT ao IMPIC;

- Apoio à Internacionalização das empresas do sector da Construção e do Imobiliário: o IMPIC, sempre com o apoio das Associações do sector, pretende desenvolver iniciativas nomeadamente ao nível da identificação de novos mercados e captação de novas empresas;

- Economia circular e sustentabilidade na Construção e Imobiliário: é essencial a atuação do IMPIC na conceção e promoção de medidas de redução e tratamento dos resíduos provenientes da atividade da Construção, nomeadamente através de políticas de reciclagem de materiais e da melhoria das práticas da construção, medidas essas que é importante incorporar em toda a cadeia de produção deste sector;

- Estratégia nacional para Compras Públicas Ecológicas: o IMPIC mantém o seu envolvimento como parceiro no projeto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para as Compras Públicas Ecológicas.

Durante o ano de 2022, procuraremos dinamizar e reforçar as funcionalidades do Portal Nacional de Fornecedores (PNFE), lançado em novembro de 2021. O PNFE tem como intuito tornar-se a plataforma através da qual se procede à habilitação dos Fornecedores do Estado, no âmbito dos procedimentos de contratação pública no espaço nacional, dispensando os operadores económicos de fazer prova junto de cada entidade adjudicante da inexistência de impedimentos à sua contratação, simplificando e diminuindo o trabalho administrativo das entidades adjudicantes (designadamente dos júris dos procedimentos) na confirmação e validação da inexistência desses mesmos impedimentos, e facilitando a comprovação por parte dos operadores económicos. Permitirá, ainda, estruturar um catálogo de Fornecedores do Estado, por tipo de bens, serviços ou obras realizadas que permitirá a pesquisa rápida dos Fornecedores a operar no mercado.

Ser presentes e estar presentes e Dar Forma ao Futuro é e será o nosso lema nos próximos 4 anos.

O Conselho Diretivo,

Fernando Batista (Presidente)

(em substituição do Presidente)

Pedro Guedes Pinto (Vogal)

Sandra Simões (Vogal)

1 – CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

1. CARACTERIZAÇÃO E SUMÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO

Orgânica - Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º 819/2020
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de Empresas e plataformas eletrónicas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do setor em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores (a 30 de junho de 2021)	<ul style="list-style-type: none"> N.º de títulos habilitantes válidos (construção e imobiliário): 65 056 N.º empresas inspeccionadas: 257 N.º de ações inspetivas: 147 N.º de processos sancionatórios iniciados: 404 N.º de processos sancionatórios concluídos: 172 Prazo médio de atribuição de títulos habilitantes: 11 dias Autonomia orçamental face às despesas (%): 566%
Recursos Humanos (a 30 de junho de 2021)	<ul style="list-style-type: none"> 3 Membros do Conselho Diretivo 4 Dirigentes Intermediários de nível I 2 Dirigentes Intermediário de nível II 122 Colaboradores e colaboradoras
Recursos Financeiros (a 30 de junho de 2021)	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento anual no valor de ±15,1M€, do lado da receita, tendo sido arrecadados 16,4 M€ até junho de 2021. Do lado da despesa, o orçamento anual é de ±13,4 M€, dos quais estão cativos 1,5 M€; em junho de 2021 tinham sido executados 3,3 M€. A atividade de regulação é assegurada integralmente por receitas próprias, decorrentes das taxas emitidas
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Delegação no Porto Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

1.1 Missão e Atribuições

Missão

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

Atribuições

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica consagra e clarifica as atribuições e competências que o Instituto exerce no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, i) na competência técnica; ii) na capacidade económica e financeira; e iii) na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), a celebrado o protocolo, apoiado pelo fundo ambiental, denominado "Acordo Circular com a Indústria da Construção"; a criação, em conjunto com a ANI – Agência Nacional para a Inovação, do primeiro, e o sexto na Europa, Centro de Capacitação para as Compras Públicas de Inovação, em Portugal, designado por Procure+I;
- A **produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção, do imobiliário e dos contratos públicos, que possam constituir referencial para os agentes do setor;
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor;
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como atribuições não originárias do IMPIC, I.P. no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições.

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P a competência de fiscalizar em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, destacando-se:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

1.2 Órgãos

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas e da habitação.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

No dia 10 de maio de 2021, tomaram posse os novos membros do Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P..

O atual Conselho Diretivo foi designado pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Eng.º Jorge Moreno Delgado, e é presidido pelo Dr. Fernando Batista que conta com o apoio dos Vogais, Eng. Pedro Guedes Pinto e Dra. Sandra Simões.

Fiscal Único

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, “Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda”, representada pelo Dr. Rui Manuel Pinho (ROC 989)¹, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Ministro que tutela o IMPIC, I.P.

¹ Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., nº 52, II Série, de 13 de março de 2008.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;

- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

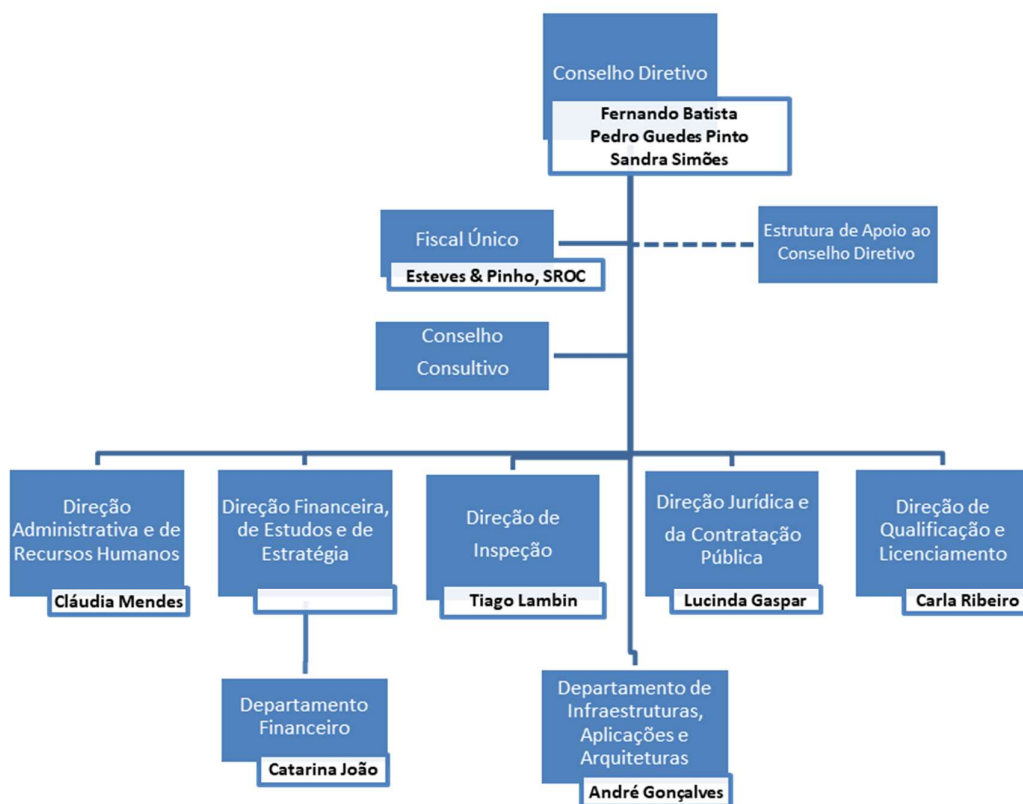
- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

1.3 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro², prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

Ilustração 1 - Organograma Funcional do IMPIC, I.P.



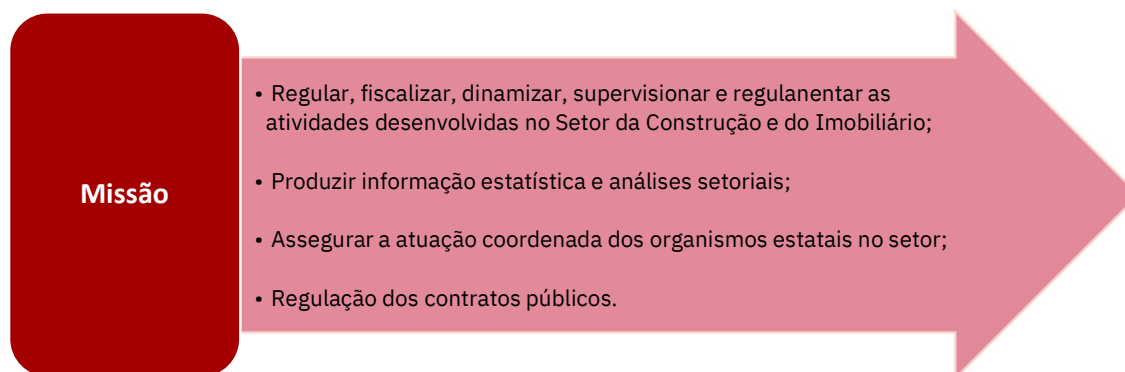
² Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova Lei Orgânica (Decreto Lei n.º232/2015, de 13 de outubro)

2 - ESTRATÉGIA

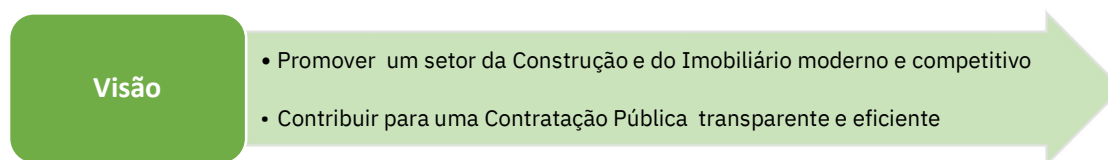
2. ESTRATÉGIA

2.1 Missão – Visão – Valores – Lema

Compete ao IMPIC, I.P. regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.



Neste enquadramento, cabe ao IMPIC, I.P. assegurar a competitividade dos agentes económicos, garantir a defesa dos consumidores, construir uma sólida base de conhecimento e de informação sobre o setor e mobilizar os diversos intervenientes para a dinamização e crescimento sustentável do mesmo.



O cumprimento pleno desta missão levará à modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário, tornando-se o Instituto no mobilizador dos agentes económicos, contribuindo para o crescimento sustentado do setor.

No seu desempenho interno e na interação com as demais entidades externas, o IMPIC, I.P. procura nortear a sua atuação por valores institucionais, como o Rigor, a Isenção e a Credibilidade.



Independentemente de qualquer conjuntura, a atuação do IMPIC, I.P. caracteriza-se pelo tratamento de todas as matérias com escrupuloso respeito pela lei, sem distinção de abordagem ou influência dos diferentes interlocutores, conquistando a confiança dos operadores económicos e dos cidadãos em geral.



O lema “Dar forma ao Futuro” transmite a confiança do Instituto no cumprimento da sua missão, criando condições para que as ações de hoje contribuam para o alcance futuro da desejada modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário.

No âmbito da contratação pública, procura a promoção da qualidade e da eficiência, de forma a conseguir, mediante a permanente monitorização da contratação, uma melhor utilização dos dinheiros públicos.

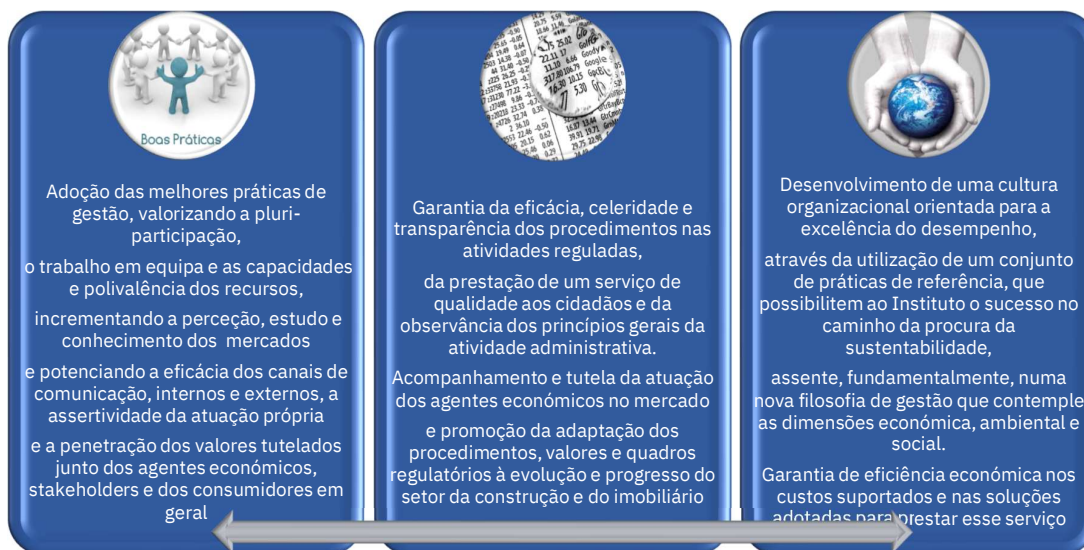
2.2 Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos³, foram delineados para o IMPIC, I.P. os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

ILUSTRAÇÃO 2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC, I.P.



³ Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro

2.3 Ética e Gestão de Risco

A atuação do IMPIC, I.P. pauta-se pelos princípios éticos que devem plasmar a atuação da Administração Pública, nomeadamente ao nível do cumprimento de altos padrões de integridade, alicerçados na aposta e desenvolvimento de um serviço de qualidade, assente na satisfação das necessidades dos seus clientes, na defesa dos direitos dos consumidores, na colaboração com os diferentes parceiros e no respeito pelos direitos dos seus trabalhadores.

Neste sentido, foi aprovado, por deliberação do Conselho Diretivo, em 12 de julho de 2018, **o Código de Ética do IMPIC, I.P.** substituindo o Código que havia sido aprovado no ano de 2009.

Este importante repositório de normas é um instrumento fundamental de orientação sobre os valores, a visão e a missão do Instituto e tem como função principal guiar as ações dos colaboradores tanto no plano interno como externo.

Para tal foram definidas as diretrizes de orientação para um comportamento profissional e ético quotidiano dos colaboradores do Instituto, pautado por valores como a excelência, a legalidade, o rigor, a equidade, a responsabilidade e o cumprimento da missão de serviço público, tanto ao nível dos relacionamentos externos como internos.

O cumprimento das regras definidas neste Código contribui para a criação de um serviço de excelência, assente na transparência, no diálogo e na atitude ética dos colaboradores, sendo de extrema importância para a prossecução dos objetivos estratégicos do Instituto. Para além disso, as regras constantes do Código de Ética e de Conduta impõem-se como uma referência para o público em geral no que respeita ao padrão que é exigível ao Instituto e aos seus colaboradores no seu relacionamento interpessoal e com terceiros.

A nível externo, o IMPIC, I.P., enquanto entidade reguladora, tem impacto em terceiros, estando, por isso, exposto ao risco da existência de relacionamentos com vista a oportunidades de negociação através da perceção de vantagens recíprocas.

Neste contexto o Instituto tem **um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.**

Nesse Plano foram identificadas as competências e respetivo grau de risco, de entre “fraco”, “moderado” ou “elevado”, de cada unidade orgânica do Instituto.

Foram igualmente definidos os procedimentos de sujeição de processo de formação das decisões e algumas condicionantes que restringem o espaço de ocultação de comportamentos impróprios, designados de medidas defensivas, medidas de gestão e medidas de controlo.

Em 07 de janeiro de 2015, o Conselho de Prevenção da Corrupção elaborou a recomendação sobre a prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, tendo sido produzida uma nova recomendação em 02 de outubro de 2019. Foram também incluídos os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IMPIC, por forma a acomodar as recomendações do conselho de Prevenção da Corrupção e o novo Plano foi aprovado em julho de 2020. Este plano obedece aos princípios de integridade institucional, da disciplina, da responsabilidade e da transparência de atos e de decisões, inerentes à otimização dos recursos próprios da boa governação, da ética e da gestão por objetivos.

2.4 Análise Stakeholders e Análise SWOT

Os *stakeholders* do IMPIC, I.P. são todas as pessoas ou entidades que têm impacto no Instituto ou que, de alguma forma, são afetadas por este.

Colaboradores
Tutela (Ministério das Infraestruturas e da Habitação)
Administração Pública
Administração Local (Municípios e Freguesias)
Administração Regional (Açores e Madeira)
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)
Agência para a Modernização Administrativa (AMA)
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
AICEP Portugal Global
Autoridade da Concorrência (AdC)
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)
Banco de Portugal
CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados
CEGER – Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG)
Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
Direção-Geral do Consumidor (DGC)
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)
Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)
Direção-Geral do Território (DGT)
Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)
Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE-ME)
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)
Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE- MNE)
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP)
Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE)
Entidades adjudicantes de contratos públicos
Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia
INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda
Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)
Instituto Nacional de Estatística (INE)
Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Procuradoria-Geral da República (PGR)
Provedor de Justiça
Secretaria - Geral do Ministério da Economia
Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros
Tribunal de Contas
Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF/PJ)

Meio Universitário

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)
Instituto Superior Técnico
Universidade de Coimbra - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE)
Universidade do Minho – Escola de Engenharia
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Confederações, Federações, Associações e Fundações de Direito Privado

ACIF – CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
AICE – Associação dos Industriais da Construção de Edifícios
AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal
AIP – Associação Industrial Portuguesa
AIPOR – Associação dos Instaladores de Portugal
AMEDI – Associação dos Mediadores Imobiliários Individuais
ANAGREI - Associação Nacional de Alugadores de Equipamentos Industriais
ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas
ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
APAE – Associação Portuguesa dos Peritos Avaliadores de Engenharia
APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção
APEGAC – Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios
APEMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal
APIEE – Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética
APIRAC – Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos
APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais
APPC – Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores
APS – Associação Portuguesa de Seguradores
ARICOP – Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas do Distrito de Leiria
ASMIP – Associação dos Mediadores do Imobiliário de Portugal
ASSICOM – Associação da Indústria - Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira
CEEP - Centro Europeu de Empresas de Serviços de Interesse Geral - Portugal
CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário
FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas
OPET – Observatório de Prospetiva da Engenharia e da Tecnologia
PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção
Sindicato da Construção de Portugal

Entidades representativas de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Instituto Regulador da Construção Civil e Obras Públicas de Angola (IRCCOP)
Serviço Nacional da Contratação Pública de Angola
Inspeção-Geral da Construção e do Imobiliário de Cabo Verde (IGCI)
Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas de Cabo Verde (ARAP)
Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitações e Contratação Pública (COSSIL) de São Tomé e Príncipe

Entidades/Organismos Internacionais

Comissão Europeia

Banco Mundial

Organismos públicos de outros países com responsabilidades governativas em matéria de contratação pública

Associações de Defesa do Consumidor

Ordens e Associações Profissionais

Ordem dos Advogados

Ordem dos Arquitetos

Ordem dos Engenheiros

Ordem dos Engenheiros Técnicos

Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas

Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (AATAE)

Empresas do Setor da Construção e do Imobiliário

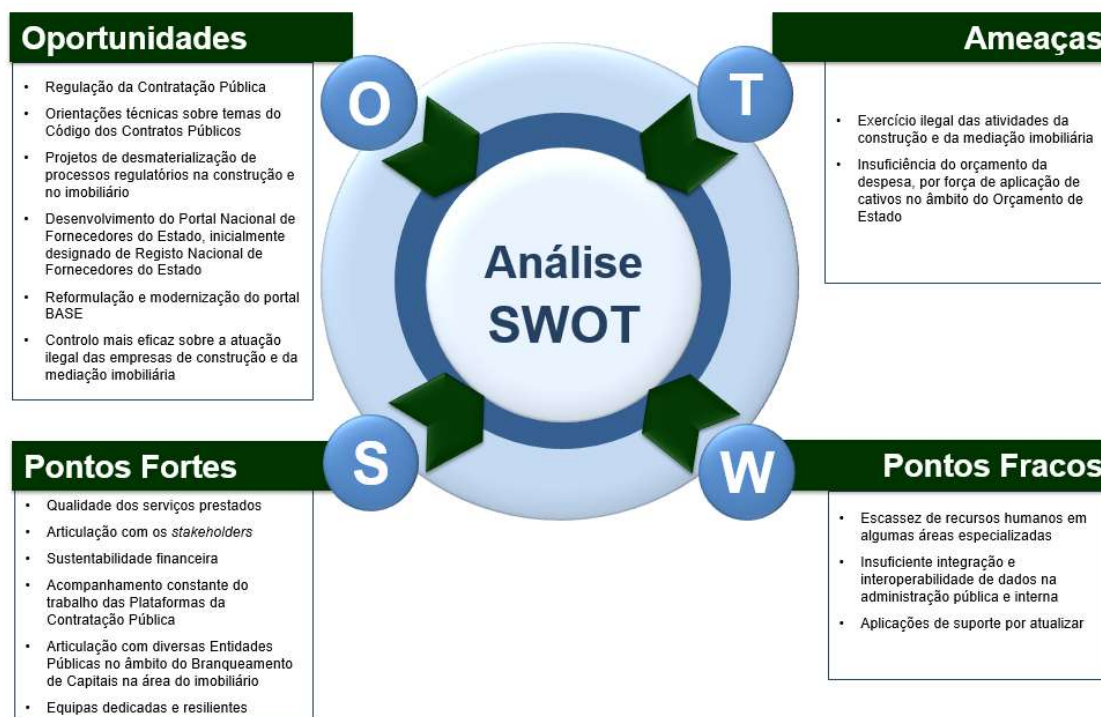
Empresas Gestoras de Plataformas Eletrónicas

Cidadãos

ANÁLISE SWOT

A análise SWOT da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:

ILUSTRAÇÃO 3 - ANÁLISE SWOT



2.5 Iniciativas Estratégicas 2022-2025

Tendo em conta a missão e atribuições do IMPIC, bem como a Visão do Conselho Diretivo para o período que coincide com o seu mandato, este definiu 8 principais iniciativas estratégicas, a saber:

2.5.1 Transformação dos Sistemas de Informação do IMPIC

As necessidades de atualização das ferramentas informáticas no IMPIC, obrigam a criar um Sistema de Informação suportado numa infraestrutura composta por um conjunto de aplicações que darão resposta na execução dos processos, à disponibilização da informação necessária e ao cumprimento da visão e missão do Instituto.

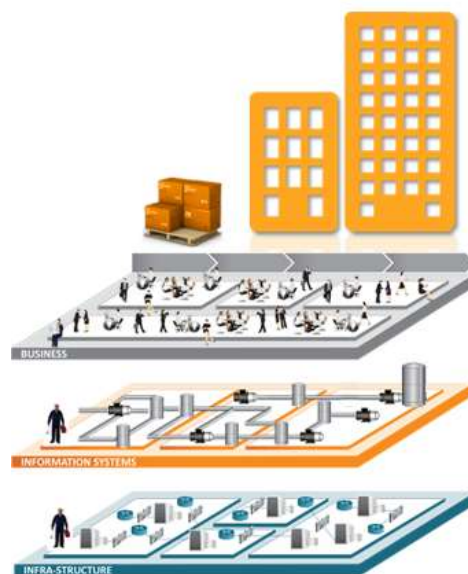
Verifica-se a existência de aplicações com elevado grau de obsolescência, com base em linguagem já descontinuada dos sistemas atuais (por exemplo Adobe Flash Reader ou Sharepoint server 2007), que criam elevadas fragilidades e ineficiências aos processos existentes no IMPIC.

Para responder às exigências de prestação de serviços aos agentes económicos e aos cidadãos com qualidade e eficácia é necessário definir uma Arquitetura de Sistemas de Informação (ASI) que garanta a Transformação Digital do IMPIC.

A ASI, após definida e documentada, é o referencial de tudo o que venha a ser definido, desenvolvido e implementado (internamente ou recorrendo a entidades fornecedoras externas) no âmbito de desenho de processos e atividades, elaboração de procedimentos, aplicações e plataformas computacionais.

A ASI será explicitada através de blueprints suportados em técnicas e nomenclaturas normalizadas e standards, que irão representar os diferentes níveis - Negócio, Sistemas de informação e Infraestrutura.

Pretende-se assim transformar os Sistemas de Informação do IMPIC, com uma nova arquitetura de sistemas, integrada com os serviços do estado conforme a imagem seguinte:





Esta iniciativa terá, entre outros que posteriormente serão divulgados, os seguintes pilares:

Reformulação das aplicações existentes

Atualizar as aplicações do IMPIC que se encontram com elevado grau de obsolescência, alinhando as mesmas aos procedimentos existentes para ganhos de eficácia relevantes para o cidadão e empresas reguladas, tornando-as compatíveis com os sistemas operativos existentes no mercado.

Área reservada do Portal do IMPIC

Pretende integrar todos os serviços prestados pelo IMPIC às empresas reguladas e seus representantes legais, com o objetivo de agilizar e tornar eficientes todos os processos do Instituto.

Cadastro de Empresas

Pretende-se ter uma visão ampla entre sistemas do histórico de cada empresa, interligando as áreas da qualificação, inspeção, sancionamento e contraordenações, obtendo-se informação dos pontos de contatos existentes ao longo do tempo entre a empresas e o IMPIC, I.P.

2.5.2 Revisão das Leis Regulatórias

O enquadramento legal existente nos mercados regulados pelo IMPIC obriga a uma constante monitorização e acompanhamento dos mercados, ações que são realizadas a todo o tempo pelo Instituto.

Nesse sentido, atendendo ao decurso do tempo em que as leis em causa se encontram em vigor, e à necessidade de as adaptar à atual realidade, tendo em conta o seu enquadramento ao mercado e resposta aos desafios que estas atividades assumem no desenvolvimento do País, é intenção do IMPIC propor ao Governo a revisão das Leis Regulatórias Relacionadas com a Atividade do IMPIC, concretamente as do setor da Mediação Imobiliária (Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro), o Setor da

Construção (Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e a lei n.º 40/2015, de 1 de junho) e a relativa às plataformas eletrónicas de contratação pública.

Quanto ao Código dos Contratos Públicos, não existe a necessidade de o alterar, uma vez que recentemente foi aprovada, pela Lei 30/2021 de 21 de maio, a sua alteração (a qual também aprovou medidas especiais de contratação pública) e não se prevê a publicação de novas diretivas europeias para os anos mais próximos. Em todo o caso, pretende-se que as portarias da revisão do projeto de obras públicas e a portaria do seguro de responsabilidade civil venham a ser publicadas.

No que respeita à alteração da Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro, que regula a atividade da Mediação Imobiliária, pretende-se entregar uma proposta de diploma até ao final do ano de 2021.

Quanto às leis da construção (Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e a lei n.º 40/2015, de 1 de junho) o plano, o prazo interno definido de apresentação ao Governo da respetiva revisão é até 30 de junho de 2022.

Por fim, a revisão da Lei 96/2015, que regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, pretende-se que esteja concluída até ao final do ano de 2022, trabalho a desenvolver conjuntamente com o Gabinete Nacional de Segurança (GNS).

2.5.3 Compras Públicas de Inovação

O novo quadro legal europeu de contratação pública resultante das diretivas relativas aos contratos públicos, aponta claramente para uma contratação pública estratégica, na qual um dos pilares é a promoção da inovação.

Também a nível nacional, a contratação pública de inovação encontra-se bem presente no Código dos Contratos Públicos (CCP), após a sua revisão operada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Para além do CCP propriamente dito, também o Programa Nacional de Reformas 2016-2022 propõe “Desenvolver um programa de contratação pública para a inovação”, com o objetivo de “promover a inovação das PME, nomeadamente na sua fase nascente, através da definição de critérios de seleção utilizados nas contratações públicas, que privilegiem a inovação dos produtos e dos fornecedores”.

Nesta linha também encontramos no Programa Portugal 2030 um eixo dedicado à “Inovação e Conhecimento”.

A contratação pública é um instrumento importante de indução de inovação e atividades de I&D, quer nas empresas quer nas entidades públicas adjudicantes de produtos e serviços onde as autoridades públicas deverão fazer a melhor utilização estratégica da contratação pública para fomentar a inovação, e a necessidade de, no contexto nacional, estruturar (uma comunidade com competências em contratação de I&D e Inovação) um quadro estratégico e um plano de ação para a contratação de inovação.

De momento, Portugal não tem nenhuma estratégia nem plano de ação para a Contratação Pública de Inovação.

O IMPIC, I.P, enquanto entidade reguladora da contratação pública, e a ANI, S.A., enquanto entidade que tem por missão promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico facilitando o aprofundamento das relações entre as áreas da ciência e da I&D e o tecido empresarial português, celebraram um acordo de colaboração no âmbito da contratação pública de inovação, no qual consta a criação de um centro de Competências em contratação pública de Inovação.

A ANI, S.A tem em execução um Projeto financiado pela medida SATDAP-COMPETE 2020, para a implementação experimental de um “Centro de Competências para apoiar a Contratação Pública de Inovação, no qual o IMPIC, I.P. é parceiro direto.

No âmbito deste Centro de Competências para apoiar a Contratação Pública de Inovação, o IMPIC, I.P. e a ANI, S.A. visam prestar os seguintes serviços, para que através dos contratos públicos se possa induzir a inovação em Portugal:

- a) Prestar Serviços Jurídicos às entidades adjudicantes
- b) Prestar serviços de apoio a candidaturas Horizonte Europa PCP/PPI
- c) Prestar serviços de intermediação em processos de CPI
- d) Prestar serviços de divulgação de boas práticas e de produção de manuais e guias orientativos
- e) Disponibilizar e gerir um sítio web central
- f) Dinamizar oficinas e treino

2.5.4 Ampliação das funcionalidades do Portal Base

O Portal BASE, enquanto portal nacional dos contratos públicos, para além da sua importância na transparência e “accountability” da atividade contratual da administração pública em sentido amplo, é igualmente uma ferramenta inofismável na monitorização dos contratos públicos que, entre outras valências, permita a definição de políticas públicas.

Com a necessidade de acomodar todos os eixos da compra pública estratégica (designadamente fomentada pelas das diretivas relativas aos contratos públicos de 2014), o portal BASE, mantendo a sua estrutura base e a sua finalidade primária, tem de ser redesenhado em alguns campos, para captação de informação estruturada, que permita monitorizar, por exemplo, os contratos que tiveram em conta a inclusão social (informação que hoje não é captada), que promoveram a inovação, de que forma e por quem e de que forma a sustentabilidade ambiental é prosseguida pelas entidades adjudicantes.

O portal BASE deverá também ser atualizado para acomodar a adoção dos “e-forms”, aprovado pelo Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2019/1780, quer nos campos obrigatórios, quer nos facultativos que Portugal decida perfilhar.

Apesar de ter sido recentemente implementada a versão 4.0 do portal BASE, é intenção do IMPIC implementar a versão 5.0, ficando o prazo para esta realização dependente da adoção dos “e-forms” para Portugal (sendo que a data-limite fixada pela EU para utilização obrigatória é 25 de outubro de 2023).

2.5.5 Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo – Sistema de prevenção no Setor Imobiliário

A importância estratégica que a matéria da prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT), assume para o setor imobiliário, tanto a nível nacional e internacional.

Os esforços desenvolvidos pelo Instituto têm essencialmente recaído na construção de um edifício legislativo e regulamentar que forneça as ferramentas necessárias às entidades obrigadas para:

- A. Conhecerem as obrigações que sobre elas impendem nesta sede;
- B. Criarem mecanismos de análise e reporte necessários para conhecimento dos riscos BCFT a que estão sujeitos.

Atenta a supramencionada relevância estratégica que a prevenção e combate ao BCFT assume para o IMPIC, I.P. e para o setor imobiliário, cumpre dar corpo a essa mesma relevância introduzindo mecanismos e procedimentos que permitirão ao IMPIC, I.P – na sua qualidade regulador/fiscalizador/entidade operacional – conhecer com mais rigor o universo das entidades obrigadas, produzir ferramentas de análise de risco adequadas a cada um dos setores e adequar a sua atividade às exigências de uma supervisão baseada no risco e não apenas no estrito (in)cumprimento do quadro legal/regulamentar existente.

Nesse âmbito, algumas das medidas que infra se enunciam encontram-se em fase de preparação ou em desenvolvimento, prevendo-se que a implementação das mesmas e respetivo impacto inicial para o Instituto e para o setor ocorra em 2022 e 2023. Outras, atenta a sua natureza, desenvolvem-se com carácter de permanência.

Medidas estratégicas em sede de prevenção e combate ao BCFT no Setor Imobiliário:

1. Celebração de protocolo com a Autoridade Tributária, visando:
 - a. Num primeiro momento, a receção e inserção em base de dados produzida e residente no IMPIC, I.P. dos dados relativos à atividade das entidades com CAEs (principal ou secundário) de Mediação Imobiliária; Compra e Venda de imóveis; Promoção Imobiliária e Arrendamento;
 - b. Num segundo momento, a receção da informação relativa às transações imobiliárias efetuadas pelas entidades (financeiras ou não financeiras) detentoras de CAEs (principal ou secundário) de Mediação Imobiliária; Compra e Venda de imóveis; Promoção Imobiliária e Arrendamento;
2. Produção e implementação das aplicações informáticas necessárias à implementação da medida Simplex “IMPIC Uma Só Vez”, visando a simplificação do processo de comunicação das transações imobiliárias efetuadas pelas entidades obrigadas, nomeadamente com o pré preenchimento dos campos resultantes da informação obtida junto da AT e descrita no ponto 1.2 supra.
3. Desenvolvimento de ferramentas de análise de risco (Definição de metodologia, matriz de risco; questionários dirigidos às entidades obrigadas visando a avaliação da perceção do

- risco individual inerente a cada uma das atividades desenvolvidas, relatórios de análise de risco setorial, etc.);
4. Produção e implementação de procedimentos e instrumentos de auditoria/inspeção dedicados exclusivamente à matéria do BCFT;
 5. Assegurar a participação do IMPIC, I.P.:
 - a. Na Delegação Portuguesa ao GAFI/FATF – Grupo de Ação Financeira Internacional/ Financial Action Task Force, onde o IMPIC está presente em diversos grupos de trabalho [GNCG - onde detém a copresidência de um grupo de contacto com organizações regionais tipo GAFI (no caso o GIABA e ECG, bem como detém a copresidência de um grupo de contacto com organizações regionais tipo GAFI (no caso o GIABA)), bem como no Plenário da mesma;
 - b. Sempre que necessário participar, em representação do Estado Português, em avaliações de sistemas de prevenção e Combate ao BCFT, de outros Estados, destacando-se a contribuição do IMPIC na avaliação de Cabo-Verde e nos processos de Follow-up da Islândia e do Canadá (Este último ainda em curso);
 - c. Sempre que necessário em trabalhos da UE, relativos às AMLDs;
 - d. No Secretariado Permanente da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT;
 - e. No Comité Executivo da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT;
 - f. Nas reuniões plenárias da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT.
 6. Celebração de protocolos, ao abrigo do artigo 124º da Lei n.º 83/2017, de 18.08 com entidades com competências operacionais em matéria de prevenção e combate ao BCFT, como sejam as enunciadas no n.º 8 do artigo 124º da Lei n.º 83/2017, de 18.08 (destas destacam-se pela relevância a Unidade de Informação Financeira (UIF) da Polícia Judiciária, o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) e o Serviço de Informações de Segurança).

2.5.6 Apoio à Internacionalização das Empresas do Sector da Construção e do Imobiliário

O IMPIC e a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) celebraram, em 2014, um Protocolo de Cooperação tendo em vista o intercâmbio de informação para divulgação de matérias de apoio à internacionalização e acesso ao mercado externo por parte das empresas do sector da construção e do imobiliário.

Pretende-se agora impulsionar este protocolo de cooperação e introduzir pilares de atuação no setor da construção, para a internacionalização das empresas.

A AICEP, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, é uma entidade pública de natureza empresarial vocacionada para o desenvolvimento de um ambiente de negócios competitivo que contribua para a globalização da economia portuguesa.

A iniciativa estratégica prevê os seguintes pilares de atuação:

1. Identificação dos mercados externos mais atrativos;
2. Identificação das Oportunidade de Negócios Internacionais e segmentos preferenciais;
3. Parcerias com as Associações do Setor para captação de Empresas que pretendam promover a internacionalização dos seus serviços;
4. Follow up das ações em curso.

2.5.7 Economia Circular e Sustentabilidade na Construção e Imobiliário

A Economia Circular é um novo conceito relativo à cadeia de produção e consumo, que potencia a redução, reutilização, recuperação e reciclagem dos recursos, implicando uma mudança de paradigma relativamente ao consumo de matérias-primas não renováveis, que deve ser feita de forma consciente.

Sendo o setor da construção o maior produtor de resíduos, os Resíduos de Construção e Demolição (RCD), caracterizando-se por um consumo intensivo de matérias-primas, é de extrema importância a transição das empresas de construção para a economia circular.

Com vista a alcançar a transição para a economia circular e Sustentabilidade na Construção e Imobiliário, propomos esta iniciativa estratégica que se desenvolverá, entre outros a identificar posteriormente, nos seguintes pilares:

1. Reciclagem de materiais na construção
 - Promoção do Conceito de ecodesign nos materiais, ou seja, materiais de baixo impacto ambiental e, que, preferencialmente sejam obtidos através da reutilização ou reciclagem de outros;
 - Processos de desconstrução mais eficientes, contemplando a realização de auditorias de pré demolição;
 - Incentivar o aumento da reutilização e a reciclagem dos materiais provenientes da demolição ou reabilitação dos edifícios;
2. Melhores práticas na construção para a sustentabilidade
 - Definição das melhores práticas e utilização de critérios ambientais na contratação de empreitadas de obras públicas;
 - Sensibilização de donos de obra, projetistas e todos os técnicos que intervêm no ato de construir, bem como das empresas de construção;

- Possível criação de “Alvará de construção verde”, a emitir pelo IMPIC às empresas que comprovadamente utilizem práticas sustentáveis, promovam o uso eficiente dos recursos naturais, em respeito com o fecho do ciclo dos materiais, com a contrapartidas a definir.

2.5.8 Estratégia Nacional para Compras Públicas Ecológicas

A Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 38/2016, de 29 de julho, aprovou a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020). Tal como referido no preâmbulo da RCM, “o propósito essencial da ENCPE 2020 é o de constituir um instrumento complementar das políticas de ambiente, concorrendo para o objetivo de promover a redução da poluição, a redução do consumo de recursos naturais e, por inerência, o aumento da eficiência dos sistemas. Por esta razão, privilegia o foco na definição de especificações técnicas para o conjunto de produtos e serviços prioritários. Tem ainda por objetivo estimular a adoção de uma política de compras públicas ecológicas, constituindo-se, assim, como um repositório de boas práticas e reforçando o incentivo para a inovação tecnológica e dos produtos, motivando os fornecedores e os prestadores de serviços para aproveitarem as vantagens de uma contratação ambientalmente orientada, num quadro de efetiva transparência e responsabilidade partilhada.”

Nela, vem também determinado que o acompanhamento e a monitorização da sua execução incumbem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), em articulação com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS), e com o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC).

A contratação pública é uma componente crucial da boa governação, de uma política económica, social e ambiental sólidas e de um desenvolvimento sustentável.

A definição das especificações técnicas subjacentes aos produtos prioritários pressupõe sempre a observação dos princípios de contratação pública, designadamente, os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.

A ENCPE 2020 aplica-se às aquisições efetuadas mediante procedimentos pré-contratuais definidos no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, com exclusão das aquisições efetuadas mediante ajustes diretos simplificados.

A lista de bens e serviços prioritários tem por base a lista da União Europeia, no âmbito do Green Public Procurement (GPP), tendo sido definida uma lista de 21 categorias de bens e serviços. Os critérios existentes para estes bens e serviços serão adaptados à realidade nacional, de forma faseada, por grupos de trabalho constituídos para esse fim.

Em maio de 2021, foi decidida a constituição de novos grupos de trabalho com vista ao desenvolvimento dos critérios ecológicos para novas categorias de bens e serviços prioritários.

O IMPIC encontra-se a participar, como Coordenação Técnica, no GT13 – Aquecedores a Água, e como participante nos GT14 – Equipamentos de Representação Gráfica, Consumíveis e Serviços de Impressão e GT15 – Centros de dados, salas de servidores e serviços em nuvem.

Sendo a contratação pública sustentável uma das prioridades europeias e nacionais, no âmbito desta estratégia, pretende o IMPIC, juntamente com os seus parceiros, capacitar as entidades

adjudicantes, na perspetiva do cumprimento das regras leis, e divulgando as boas práticas prosseguidas noutros pontos do globo.

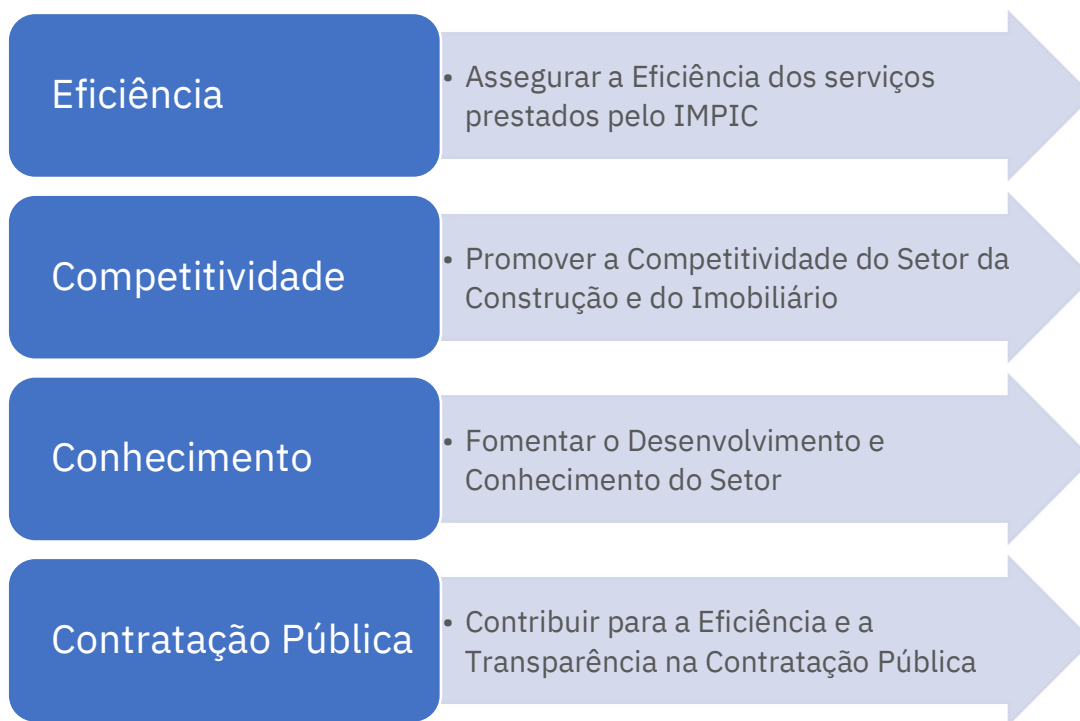
Por outro lado (associado à iniciativa estratégica da ampliação das funcionalidades do Portal BASE), pretende-se alargar, de forma consolidada e estruturada, a recolha de informação pertinente quanto à promoção de “compras verdes” através dos contratos públicos.

2.6 Objetivos Estratégicos

Para que o setor da construção e do imobiliário se torne cada vez mais inovador e competitivo e para que a contratação pública nacional assuma um patamar de maior qualidade, transparência e eficiência será fundamental que o IMPIC, I.P. desenvolva as suas atribuições de uma forma cada vez mais proactiva e que seja criada uma sólida base de conhecimento e informação que permita a definição e avaliação de políticas setoriais e de estratégias de negócio.

Desenham-se, assim, as grandes linhas de ação em **quatro objetivos estratégicos**:

ILUSTRAÇÃO 4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

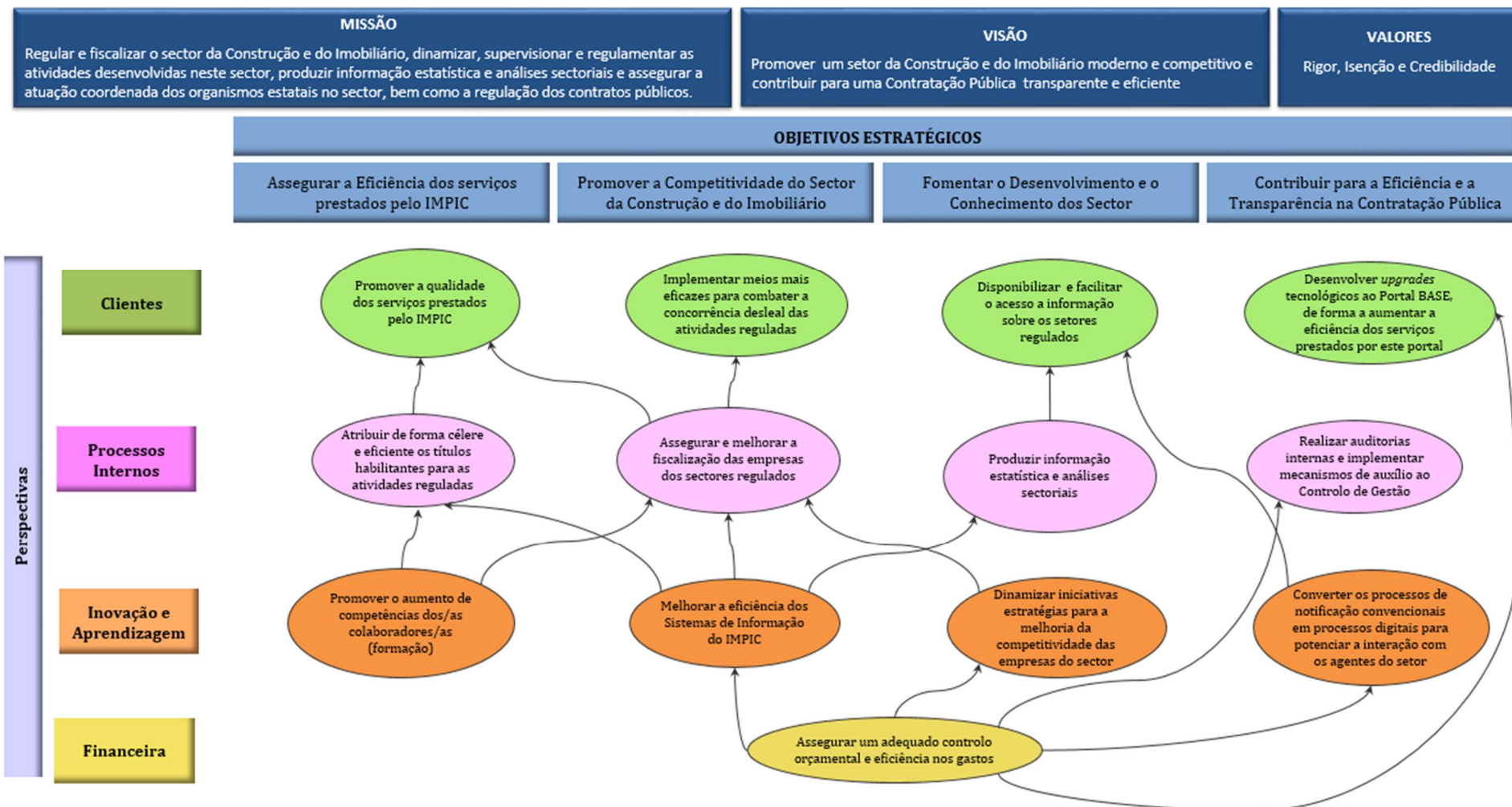


OBJETIVOS 2022

Em linha com estes objetivos estratégicos foram definidos os seguintes objetivos para 2022:

1. Assegurar um adequado controlo orçamental e eficiência nos gastos
2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. desenvolvendo ações destinadas a garantir essas qualidades
3. Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas
4. Melhorar a eficiência dos Sistemas de Informação
5. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados
6. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as)
7. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do sector
8. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os sectores regulados
9. Produzir informação estatística e estudos setoriais
10. Desenvolver *Upgrades* tecnológicos ao Portal BASE, de forma a aumentar a eficiência dos serviços prestados por este portal;
11. Realizar auditorias internas e implementar mecanismos de auxílio ao controlo de gestão através da criação de uma estrutura de apoio ao Conselho Diretivo
12. Converter os processos de notificação convencionais (não digitalizados) em processos digitais de notificação eletrónica para potenciar a interação com os agentes do setor.

2.7 Mapa Estratégico 2022





3 – ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2022

3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2022

01	REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO		
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão
01.02	Fiscalização e Inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a construção, imobiliário e branqueamento de capitais, com especial destaque para a reabilitação urbana
		01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção, do imobiliário e branqueamento de capitais por solicitação da tutela ou de terceiras entidades
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões em que IMPIC, I.P. é designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário
01.08	Avaliação nacional de risco – Branqueamento de Capitais GAFI	01.08.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

02	REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA		
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia
02.02	Contratação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados
		02.02.02	Investimento em parcerias e ações de profissionalização no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e de registo de procedimentos no portal Base
		02.03.03	Desenvolver tutoriais em vídeo com narração explicativa e disponibilizar esses conteúdos para visualização na área reservada do portal BASE ou em outras plataformas de ensino à distância
02.03	Processos de contraordenação em matéria de empreitadas de obras públicas	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos
02.04	Produção legislativa e emissão e pareceres jurídicos	02.04.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública
		02.04.02	Emitir pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública por solicitação da tutela ou de terceiras entidades
02.05	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.05.01	Assegurar o licenciamento das plataformas eletrónicas
		02.05.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas
02.06	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.06.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior
02.07	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.07.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços

03	RELACIONAMENTO COM OS “STAKEHOLDERS”		
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para agilização da atuação da fiscalização
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente atividade regulada pelo IMPIC, informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros

03 RELACIONAMENTO COM OS “STAKEHOLDERS”			
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública junto dos agentes do mercado e das autarquias locais
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram a União Europeia
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.
03.05	Monitorizar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPIC, I.P. no que se refere aos pedidos de títulos habilitantes	03.05.01	Processos de pedidos relativos a Alvarás e Certificados
		03.05.02	Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária
03.06	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.06.01	Atendimento Presencial
		03.06.02	Atendimento Telefónico

04 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação na área privada do portal do IMPIC, I.P.
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal
04.04	Serviço <i>Web Service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.04.01	Disponibilizar um serviço via <i>web service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.

04	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.05	Meios automáticos de pagamento	04.05.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção
04.06	Desmaterialização de processos	04.06.01	Desenvolver um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto
		04.06.02	Integrar o grupo de entidades piloto do Serviço Público de Notificações Eletrónicas e Morada Única Digital, criada pelo Decreto-Lei nº 93/2017 de 1 de agosto e regulada pela Portaria nº 365/2017 de 7 de dezembro
04.07	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.07.01	De acordo com o cronograma previsto no âmbito do Portal Nacional dos Fornecedores do Estado, realizar as fases por implementar em articulação com os demais organismos envolvidos e condicionada à publicação das portarias que regulam o funcionamento desta plataforma.
		04.07.02	Emissão Online de Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas
		04.07.03	IMPIC uma só vez – Possibilitar ao IMPIC a obtenção, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 46.º da Lei n.º 83/2017, desonerando-se as empresas de comunicar ao IMPIC informação de que o Estado (designadamente o Instituto dos Registos e do Notariado e a Autoridade Tributária e Aduaneira) já dispõe
		04.07.04	Contratação Pública em Minutas - Criar minutas das peças procedimentais e dos demais atos praticados no âmbito dos procedimentos pré-contratuais, a disponibilizar no Portal BASE e nas plataformas credenciadas
		04.07.05	Fichas técnica de fiscalização nas áreas da mediação imobiliária e construção

05		BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR	
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Sector da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o sector da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do sector e dos seus agentes.
		05.01.02	Elaborar e remeter à Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada
		05.01.03	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública
		05.01.04	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o relatório Anual sobre os Contratos Públicos, tendo como fonte o Portal BASE.
05.02	Desenvolvimento do sistema de <i>business intelligence</i> : sistema transversal a todas as áreas de atividade do instituto (criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P.)	05.04.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário
		05.04.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública
		05.04.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto

06		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas
		06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas (integração no Red doc)
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais

07		GESTÃO INTERNA	
07.01	Controlo de Gestão e Desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR para 2022
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2021
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2020 e apuramento do QUAR de 2020
		07.01.04	Elaborar mapas mensais de monitorização: Tableau de Bord
		07.01.05	Elaborar o Relatório e Contas de 2020
		07.01.06	Elaborar o projeto da proposta do orçamento para 2022

07	GESTÃO INTERNA		
07.02	Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do IMPIC	07.02.01	Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal para 2022
		07.02.02	Lançamento de procedimentos tendentes ao reforço de recursos humanos
		07.02.03	Assegurar a formação profissional dos trabalhadores (50% dos trabalhadores com pelo menos 1 ação de formação)
		07.02.04	Elaborar o balanço social de 2020
		07.02.05	Reativar o contrato de Medicina do Trabalho
07.03	Inspeção	07.03.01	Elaborar o Relatório de Atividades inspetivas de 2020
		07.03.02	Elaborar o Plano de Ações inspetivas para 2022
07.04	Promover a redução dos consumos de papel e consumíveis de impressão	07.04.01	Diagnosticar e definir um plano de ação para a redução nestes consumos
		07.04.02	Desmaterialização de processos
07.05	Promover a cultura organizacional	07.05.01	Potenciar o trabalho em equipa com a criação de grupos de trabalho com incorporação de trabalhadores das várias unidades orgânicas para análise de assuntos diversos da competência do IMPIC
		07.05.02	Promoção de reuniões gerais e/ou departamentais com vista ao envolvimento e à discussão de assuntos relacionados com o IMPIC
07.06	Promover a harmonização e melhoria dos processos internos	07.06.01	Revisão dos Manuais de Procedimentos atualmente existentes à luz das novas competências e orgânica existentes
		07.06.02	Criar e implementar de um modelo de controlo da despesa inerente às deslocações e estadas dos trabalhadores do IMPIC
		07.06.03	Implementar um plano de arquivo geral do IMPIC
07.08	Segurança e emergência	07.06.01	Implementar o novo sistema de CCTV
		07.06.02	Implementar Plano de Emergência Interno (PEI) para as instalações

Principais Atividades previstas para 2021			1. Asegurar a sustentabilidade financeira da IMPIC, LP através de uma adequada relação entre os encargos e os recursos financeiros dos mesmos	2. Aumentar a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, LP, desenvolvendo ações destinadas a certificar os serviços	3. Atuar de forma célere e eficiente em todos os processos relativos aos procedimentos de contratação pública	4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação	5. Implementar mecanismos eficazes para combater a contaminação das atividades reguladas	6. Aumentar a melhoria da fiscalização das empresas do setor regulado (ISEI)	7. Aumentar o número de competências do SEI (colaboradores)	8. Desenvolver iniciativas conjuntas para a melhoria da competitividade das empresas do sector	Objetivos para que contribui			9. Disponibilizar e atualizar a informação sobre os setores regulados	10. Produzir informação estatística e setorial	11. Desenvolver (regulados tecnológicos) ao Portal IME, de forma a aumentar a eficiência dos serviços prestados por este portal	12. Implementar, através de uma nova plataforma, o resultado da legislação no que se refere ao Portal dos Fomentadores do Estado no âmbito da contratação pública	13. Atuar de forma de fomento conjunto para apoiar a projetos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização de despesas de funcionamento	14. Atuar nos temas internos e implementar mecanismos de melhoria da gestão	15. Concretizar processos de notificação e processos digitais de notificação eletrónica para potenciar a interação com os agentes do setor
01 REGULAÇÃO DO SETOR DA CONTRUÇÃO DO IMOBILIÁRIO																				
01.01	Lancamento de empresas	Atuar no âmbito habitante para o encerramento das atividades de construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	x	x	x	x														
		Atuar no âmbito habitante para o encerramento das atividades de construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	x	x	x	x														
01.02	Fiscalização e inspeção	Realizar a fiscalização e fiscalização de empresas e profissionais que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	x	x				x	x											
01.03	Bancoamento	Prever a instrução e instrução de processos de contratação pública, resultante da execução de atividades reguladas, como também de outras, técnicas e tecnológicas apresentadas ao IMPIC, LP e seguir os critérios e demais condições previstas no lei	x	x				x	x											
01.04	Prevenir e Combater o Lavagem de Dinheiro e o Financiamento Ilícito	Prever a monitorização das transações imobiliárias em que tenham sido realizadas vendas, aquisições, arrendamentos e permutas, bem como a prevenção e combate a transações de natureza ilícita e de financiamento de terrorismo em colaboração com a Procuradoria Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária			x			x	x											
01.05	Atuar no tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	Realizar todas as diligências necessárias à investigação e cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, apresentadas ao SEI			x			x	x											
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	Preparar projetos de diplomas legais, relacionados com a solicitação de tutela, relacionados com a contratação pública e o saneamento de capitais, com especial incidência para a mobilidade urbana			x			x												
		Atuar para pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o âmbito de contratação, de mobilidade e saneamento de capitais e solicitação de tutela ou de transações imobiliárias			x			x												
01.07	Participação em grupos de trabalho setoriais	Integrar grupos de trabalho de consultoria ao IMPIC, LP de natureza técnica, relacionados com a contratação de imobiliário			x					x										
01.08	Atuação nacional e internacional para o saneamento de capitais	Companhar no processo de avaliação nacional em matéria do cumprimento das recomendações G20 - Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo			x															

Principais Atividades previstas para 2021			1. Asegurar a sustentabilidade financeira da IMPIC, LP através de uma adequada relação entre os encargos e os recursos financeiros dos mesmos	2. Aumentar a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, LP, desenvolvendo ações destinadas a certificar os serviços	3. Atuar de forma célere e eficiente em todos os processos relativos aos procedimentos de contratação pública	4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação	5. Implementar mecanismos eficazes para combater a contaminação das atividades reguladas	6. Aumentar a melhoria da fiscalização das empresas do setor regulado (ISEI)	7. Aumentar o número de competências do SEI (colaboradores)	8. Desenvolver iniciativas conjuntas para a melhoria da competitividade das empresas do sector	Objetivos para que contribui			9. Disponibilizar e atualizar a informação sobre os setores regulados	10. Produzir informação estatística e setorial	11. Desenvolver (regulados tecnológicos) ao Portal IME, de forma a aumentar a eficiência dos serviços prestados por este portal	12. Implementar, através de uma nova plataforma, o resultado da legislação no que se refere ao Portal dos Fomentadores do Estado no âmbito da contratação pública	13. Atuar de forma de fomento conjunto para apoiar a projetos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização de despesas de funcionamento	14. Atuar nos temas internos e implementar mecanismos de melhoria da gestão	15. Concretizar processos de notificação e processos digitais de notificação eletrónica para potenciar a interação com os agentes do setor
02 REGULAÇÃO DA CONTRUÇÃO PÚBLICA																				
02.01	Representação e defesa jurídica junto da Comissão Europeia	Participar em grupos de trabalho relacionados com o Public Procurement junto da Comissão Europeia			x					x										
02.02	Contratação Pública Eletrónica	Garantir a manutenção do portal dos contratos públicos (Portal IME), portal de internet no qual todos as entidades adjudicatárias têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos a contratar			x			x	x											
		Investimento em hardware e ações de profissionalização no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e de registo de procedimentos no portal IME			x			x	x											
		Desenvolver trabalhos em vídeo com caráter educativo e disponibilizar esses conteúdos para visualização no âmbito do portal IME ou em outros plataformas de ensino a distância			x				x	x										
02.03	Processos de contratação pública em matéria de empréstitos de obras públicas	Realizar processos de contratação pública e seguir os mesmos procedimentos nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos	x	x				x	x											
02.04	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação de tutela, relacionados com a contratação pública			x															
		Atuar para pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública para solicitação de tutela ou de entidades adjudicatárias			x				x											
02.05	Regulação de plataformas eletrónicas de contratação pública	Realizar a fiscalização de plataformas eletrónicas	x	x				x	x											
		Realizar a fiscalização de plataformas eletrónicas			x			x	x											
02.06	Atuar no tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	Realizar todas as diligências necessárias à investigação e cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, encaminhadas ao SEI			x			x												
02.07	Atuar de referência para a emissão de pareceres em matéria de obras públicas	Realizar trabalhos de referência técnica e jurídica em matéria de obras públicas para efeitos de emissão de pareceres em matéria de obras públicas para efeitos de emissão de pareceres em matéria de obras públicas			x			x												

Principais Atividades previstas para 2021			1. Anúncio e sustentabilidade financeira do IMPC, I.P. através de uma adequada relação entre os recursos e o financiamento do mesmo	2. Anúncio e qualidade dos serviços prestados pelo IMPC, I.P. observando as regras de transparência e eficiência nos processos	3. Atualizar de forma célere e eficiente os dados habilitantes para as atividades reguladas	4. Melhorar a eficácia dos sistemas de informação	5. Implementar meios mais eficazes para combater a corrupção e garantir a integridade regulada	6. Anúncio e melhoria e atualização dos sistemas de registo	7. Anúncio e melhoria do controlo de qualidade	8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor	Objetivos para que contribui					
			1.1. Desenvolver o plano estratégico do IMPC, I.P. de acordo com o plano estratégico do Estado	1.2. Implementar, através de uma boa prática, o resultado da avaliação de impacto regulatório e de impacto regulatório	1.3. Atualizar de forma célere e eficiente os dados habilitantes para as atividades reguladas	1.4. Melhorar a eficácia dos sistemas de informação	1.5. Implementar meios mais eficazes para combater a corrupção e garantir a integridade regulada	1.6. Anúncio e melhoria e atualização dos sistemas de registo	1.7. Anúncio e melhoria do controlo de qualidade	1.8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor	1.9. Desenvolver o plano estratégico do IMPC, I.P. de acordo com o plano estratégico do Estado	1.10. Implementar, através de uma boa prática, o resultado da avaliação de impacto regulatório e de impacto regulatório	1.11. Atualizar de forma célere e eficiente os dados habilitantes para as atividades reguladas	1.12. Melhorar a eficácia dos sistemas de informação	1.13. Implementar meios mais eficazes para combater a corrupção e garantir a integridade regulada	
01	RELAÇÃO COM O CLIENTE															
01.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	Estabelecer protocolos com diversas interlocutoras que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para melhoria da atuação de fiscalização														
01.02	Promover a acessibilidade e a transparência da informação pública e disponibilizar os dados de forma mais acessível e transparente	Promover a acessibilidade e a transparência da informação pública e disponibilizar os dados de forma mais acessível e transparente														
01.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de entidades nacionais e internacionais	Promover junto das entidades comunitárias e estados da UE de Portugal no que concerne à contratação pública a transparência e accountability. Utilizar o mecanismo de acesso em aberto para a partilha de dados e monitorizar que Portugal tenha o mesmo nível de acesso que o resto da Europa														
01.04	Elaborar regulamentos que permitam a utilização de dados para a melhoria dos processos de registo	Elaborar regulamentos que permitam a utilização de dados para a melhoria dos processos de registo														
01.05	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes														
01.06	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes														

Principais Atividades previstas para 2022			1. Anúncio e sustentabilidade financeira do IMPC, I.P. através de uma adequada relação entre os recursos e o financiamento do mesmo	2. Anúncio e qualidade dos serviços prestados pelo IMPC, I.P. observando as regras de transparência e eficiência nos processos	3. Atualizar de forma célere e eficiente os dados habilitantes para as atividades reguladas	4. Melhorar a eficácia dos sistemas de informação	5. Implementar meios mais eficazes para combater a corrupção e garantir a integridade regulada	6. Anúncio e melhoria e atualização dos sistemas de registo	7. Anúncio e melhoria do controlo de qualidade	8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor	Objetivos para que contribui					
			1.1. Desenvolver o plano estratégico do IMPC, I.P. de acordo com o plano estratégico do Estado	1.2. Implementar, através de uma boa prática, o resultado da avaliação de impacto regulatório e de impacto regulatório	1.3. Atualizar de forma célere e eficiente os dados habilitantes para as atividades reguladas	1.4. Melhorar a eficácia dos sistemas de informação	1.5. Implementar meios mais eficazes para combater a corrupção e garantir a integridade regulada	1.6. Anúncio e melhoria e atualização dos sistemas de registo	1.7. Anúncio e melhoria do controlo de qualidade	1.8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor	1.9. Desenvolver o plano estratégico do IMPC, I.P. de acordo com o plano estratégico do Estado	1.10. Implementar, através de uma boa prática, o resultado da avaliação de impacto regulatório e de impacto regulatório	1.11. Atualizar de forma célere e eficiente os dados habilitantes para as atividades reguladas	1.12. Melhorar a eficácia dos sistemas de informação	1.13. Implementar meios mais eficazes para combater a corrupção e garantir a integridade regulada	
02	RELAÇÃO COM O CLIENTE															
02.01	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes														
02.02	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes														
02.03	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes														
02.04	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes														
02.05	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes														
02.06	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes	Monitorizar o cumprimento das regras de acesso aos dados de habilitantes														

Principais Atividades previstas para 2022		1. Avaliar a sustentabilidade financeira do IMPIC, P. Arrendamento de uma plataforma tecnológica para a realização e financiamento das mesmas	2. Promover a qualidade das concursos públicos	3. Atuar de forma célere e eficiente na avaliação de propostas e atividades reguladas	4. Melhorar a eficiência dos processos de informação	5. Implementar meios mais eficazes para a realização das atividades reguladas	6. Avaliar e melhorar a eficiência das atividades reguladas	7. Promover a competitividade das empresas do setor regulado	8. Desenvolver iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor	Objetivos para contribuir					
		9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre as atividades reguladas	10. Produzir informação estatística e estudos setoriais	11. Desenvolver Unidades Tecnológicas do Portal IMPIC de forma a aumentar a eficiência das atividades reguladas por este portal	12. Implementar, através de uma nova plataforma, o resultado da aplicação de regras procedenciais	13. Estudar formas de financiamento	14. Realizar auditorias internas e externas a fim de garantir a estrutura de apoio ao Conselho Diretivo	15. Conter os processos de verificação							
05. BASE DE CONHECIMENTO DESEMPENHO															
05.01	Realizar estudos e análises sobre o setor de Construção e Imobiliário sob a ótica da Construção Pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor de construção e imobiliário que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes												
		05.01.02	Elaborar e manter a Comissão de Regulação e Informação Estatística (CRIE) do setor de construção pública, atualizando-a regularmente sempre que necessário												
		05.01.03	Elaborar e divulgar sistemas manuais sobre a contratação pública												
		05.01.04	Elaborar e divulgar estudos e pareceres à contratação pública, nomeadamente a Realidade Analítica do Setor da Construção Pública, tendo como base o Portal IMPIC												
05.04	Desenvolvimento do sistema de bases de dados para melhorar o sistema de informação de qualidade de prestação de serviços de indicadores que permitam a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC (L.F.)	05.04.01	Realizar tratamento e divulgação da informação referente à contratação imobiliária												
		05.04.02	Realizar tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública												
		05.04.03	Realizar tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do IMPIC (L.F.)												
06. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO															
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de suporte informático, garantindo o alinhamento com melhores práticas e melhores investimentos												
		06.01.02	Informação de aplicação de planeamento das ações próprias (integração no BODAC)												
		06.01.03	Monitorização de indicadores de conduta à habitação e avaliação de materiais de construção, medição e acompanhamento de custos												

Principais Atividades previstas para 2022		1. Avaliar a sustentabilidade financeira do IMPIC, P. Arrendamento de uma plataforma tecnológica para a realização e financiamento das mesmas	2. Promover a qualidade das concursos públicos	3. Atuar de forma célere e eficiente na avaliação de propostas e atividades reguladas	4. Melhorar a eficiência dos processos de informação	5. Implementar meios mais eficazes para a realização das atividades reguladas	6. Avaliar e melhorar a eficiência das atividades reguladas	7. Promover a competitividade das empresas do setor regulado	8. Desenvolver iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor	Objetivos para contribuir					
		9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre as atividades reguladas	10. Produzir informação estatística e estudos setoriais	11. Desenvolver Unidades Tecnológicas do Portal IMPIC de forma a aumentar a eficiência das atividades reguladas por este portal	12. Implementar, através de uma nova plataforma, o resultado da aplicação de regras procedenciais	13. Estudar formas de financiamento	14. Realizar auditorias internas e externas a fim de garantir a estrutura de apoio ao Conselho Diretivo	15. Conter os processos de verificação							
07. GESTÃO DE RECURSOS															
07.01	Centro de Gestão e Desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e ODM para 2022												
		07.01.02	Monitorizar o plano de atividades e ODM de 2022												
		07.01.03	Elaborar o Relatório Anual de Desempenho 2021												
		07.01.04	Elaborar o Relatório Anual de Atividades Reguladas 2021												
		07.01.05	Elaborar o Relatório Anual de Atividades Reguladas 2020												
		07.01.06	Elaborar o relatório de progresso de cumprimento para 2022												
07.02	Avaliar a qualidade da administração dos recursos humanos do IMPIC	07.02.01	Elaborar o plano de ações de desenvolvimento humano												
		07.02.02	Implementar o plano de desenvolvimento humano												
		07.02.03	Avaliar a formação profissional dos trabalhadores DGS das atividades reguladas												
		07.02.04	Elaborar o balanço social de 2020												
07.03	Segurança	07.03.01	Realizar o plano de segurança												
		07.03.02	Monitorizar o plano de segurança												
07.04	Gestão de Recursos Humanos	07.04.01	Implementar o plano de recursos humanos												
		07.04.02	Monitorizar o plano de recursos humanos												
07.05	Gestão de Recursos Humanos	07.05.01	Implementar o plano de recursos humanos												
		07.05.02	Monitorizar o plano de recursos humanos												
		07.05.03	Implementar o plano de recursos humanos												
07.06	Gestão de Recursos Humanos	07.06.01	Implementar o plano de recursos humanos												
		07.06.02	Monitorizar o plano de recursos humanos												
		07.06.03	Implementar o plano de recursos humanos												
07.07	Segurança e Emergência	07.07.01	Implementar o plano de segurança e emergência												
		07.07.02	Monitorizar o plano de segurança e emergência												



4 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito de uma estratégia de melhoria contínua, o IMPIC, I.P. tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, diversas medidas de modernização e simplificação administrativas através de novos serviços criados, contribuindo para uma comunicação mais eficaz e transparente bem como uma simplificação transversal de procedimentos conduzindo a uma maior eficiência nos serviços prestados.

Dando continuidade aos projetos anteriormente iniciados, o IMPIC, I.P. propõe-se concluir⁴ e desenvolver em 2022 algumas medidas de modernização e simplificação administrativa, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação:

Proposta 1 – Consulta de processos de forma digital – Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação na área privada do portal do IMPIC, I.P.

Proposta 2 – Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas – Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, do imobiliário, e plataformas eletrónicas dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.

Proposta 3 – Serviço web Service de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária – disponibilizar um serviço via web service de consulta de alvarás certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.

Proposta 4 – Meios automáticos de pagamento - Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção

Proposta 5 – Desmaterialização de processos - Desenvolver um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto; Integrar o grupo de entidades piloto do Serviço Público de notificações Eletrónicas e Morada única Digital, criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2017, de 1 de agosto e regulada pela portaria n.º 365/2017,

⁴ A pandemia teve um efeito “desacelerador” de alguns projetos

de 7 de dezembro; Dotar as equipas de inspeção de ferramentas informáticas (hardware e software) que possibilitem o abandono gradual da utilização de autocopiativos, nomeadamente através da utilização de tablets que contenham os templates necessários para o desenvolvimento on site da atividade de inspeção; Colaborar na criação do “cadastro ou Ficha de empresa” para cada uma das entidades reguladas; Emissão Online do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, classe 1 e 2.

Proposta 6 – Desenvolvimento de plataformas - Desenvolvimento e implementação de uma nova plataforma para receção dos elementos referentes às transações imobiliárias efetuadas; Desenvolvimento e implementação de novas plataformas para as áreas reguladas, construção e imobiliário.

Proposta 7 – Cumprimento das Medidas SIMPLEX - IMPIC uma só vez - Celebração do protocolo com a AT e implementação dos mecanismos necessários, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública ou outra via, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações prevista no artigo 46º da lei n.º 83/2017, de 18.08.



5 – RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

5. RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam esses objetivos. Deste modo, a afetação prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

5.1 Recursos Humanos

O número de postos de trabalho no mapa de pessoal para 2022 submetido e aprovado pela Tutela em 12 de agosto de 2021, é de 180.

GRÁFICO 1 - N.º DE POSTOS DE TRABALHO APROVADOS



QUADRO 1 – MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2022

DIREÇÃO/DEPARTAMENTO	2021	2022	Var. 2021/2020
Conselho Diretivo	3	3	0
Apoio ao Conselho Diretivo	8	2	-6
Direção Administrativa e de Recursos Humanos	20	22	2
Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia	9	19	10
Direção de Inspeção e Fiscalização	37	42	5
Direção Jurídica e da Contratação Pública	20	21	1
Direção de Qualificação e Licenciamento	45	48	3
Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas (inclui equipa do portal BASE)	12	15	3
Departamento Financeiro	6	8	2
Outras Direções / Departamentos	10	0	-10
TOTAL	170	180	10

Considerando as competências deste Instituto, não só nas atividades da Construção e do Imobiliário, mas também enquanto regulador dos contratos, verifica-se que, para uma resposta eficaz à sua exigente missão, torna-se necessário acautelar um mapa de pessoal que permita a existência de 180 postos de trabalho.

Tendo em consideração o sucessivo acréscimo de competências do IMPIC, que impõe a execução de atividades de natureza permanente, possuir um mapa de pessoal com 180 postos de trabalho é o que se julga adequado e permitirá o seu desenvolvimento, assim como responder de forma mais eficiente e eficaz a projetos em que o Instituto está envolvido.

Atribuições/competências	Unidade organizativa/limite de competência	Conselho Diretivo		Diretor	Chefe Divisão	Técnicos Superiores	Ingenheiros Superiores	Coordenadores Técnicos	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Especialistas Informáticos	Técnicos Informáticos	N.º de postos de trabalho	
		Presidente	Vogal											
		1	2											
	Conselho Diretivo												2	
	Subtotal												2	
Funções de apoio técnico e administrativo ao Conselho Diretivo	Estrutura de Apoio ao Conselho Diretivo								1	1			2	
	Subtotal												2	
<p>1) Gerir e controlar mensalmente a cobrança das receitas próprias, incluindo as provenientes de taxas e custos, e proceder ao depósito regular nos cofres do Tesouro;</p> <p>2) Elaborar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;</p> <p>3) Gerir o fundo de manuseio mensal e assegurar a guarda de valores depositados em cofre;</p> <p>4) Dar cumprimento às obrigações de depósito, conservação, guarda e controlo da respetiva distribuição interna;</p> <p>5) Assegurar os procedimentos relativos à cobrança, funcionamento, manutenção e conservação das instalações do IMPIC, L.P.;</p> <p>6) Supervisionar os trabalhos de segurança, higiene e limpeza das instalações, assegurando a gestão técnica dos procedimentos conexos;</p> <p>7) Gerir a prestação de serviços do IMPIC, L.P. de acordo com as regras;</p> <p>8) Gerir as instalações de acomodação;</p> <p>9) Promover o tratamento administrativo da informação relativa à prestação de trabalhos dos colaboradores do IMPIC, L.P., assegurando o controlo da respetiva assiduidade e gestão os processos administrativos relativos à sua admissão, movimentação e saída;</p> <p>10) Assegurar os procedimentos administrativos relativos às remunerações dos colaboradores do IMPIC, L.P.;</p> <p>11) Gerir e manter atualizados os processos relativos aos colaboradores;</p> <p>12) Elaborar os balanços sociais;</p> <p>13) Promover, nos termos estabelecidos na lei, informação periódica e outras entidades públicas relativas aos recursos humanos do IMPIC, L.P.;</p> <p>14) Colaborar na prestação de serviços de gestão de pessoal a grupos de formação profissional e de desenvolvimento de competências;</p> <p>15) Gerir a criação, gestão, manutenção e expansão da correspondência geral do IMPIC, L.P.;</p> <p>16) Gerir e manter em boa ordem o arquivo corrente dos seus processos próprios, bem como o arquivo interno e o arquivo definitivo do IMPIC, L.P.</p>	Direção Administrativa e de Recursos Humanos	1						2	10	1			22	
	Subtotal												22	
<p>1) Coordenar, supervisionar e acompanhar o trabalho do Departamento Financeiro;</p> <p>2) Substituir o Conselho Diretivo no desempenho das funções de natureza técnica;</p> <p>3) Promover a gestão financeira dos contratos celebrados pelo IMPIC, L.P.;</p> <p>4) Assegurar a preparação dos relatórios de planeamento e de controlo que competem ao IMPIC, L.P.;</p> <p>5) Acumular e monitorizar o cumprimento das metas e objetivos estratégicos e operacionais definidos para o IMPIC, L.P., identificando e analisando desvios (seus limites) e propor as respetivas medidas preventivas ou corretivas;</p> <p>6) Promover a gestão jurídica e técnica, das atividades do IMPIC, L.P., bem como o cumprimento das obrigações legais, fiscais, tributárias, aduaneiras, estatutárias, administrativas, de segurança e de proteção de dados;</p> <p>7) Promover a criação de normas, procedimentos, de regulamentação, de procedimentos e de melhoria dos circuitos administrativos internos;</p> <p>8) Apoiar na implementação do sistema de avaliação de desempenho dos serviços do IMPIC, L.P., elaborar os projetos relativos ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QAR) e proceder à implementação periódica dos objetivos fixados;</p> <p>9) Colaborar na definição e aplicação de métricas e indicadores de satisfação dos colaboradores, agentes do setor e demais clientes, com vista à avaliação do nível de serviço prestado pelo IMPIC, L.P.;</p> <p>10) Assegurar a observância dos requisitos do setor de construção e do imobiliário em especial da medida das obras públicas e a preparação de projetos relativos à compatibilização e modernização do setor de construção e do imobiliário;</p> <p>11) Elaborar o tratamento de contributos de entidades externas, produzir relatórios de informação e análise das atividades reguladas pelo IMPIC, L.P., bem como promover a respetiva divulgação;</p> <p>12) Assegurar a representação técnica do IMPIC, L.P., em reuniões, internas e externas, nomeadamente junto da União Europeia, relacionadas com o âmbito de informação estatística sobre construção pública e assegurar o cumprimento das obrigações de informação periódica relativa à construção pública;</p> <p>13) Assegurar a planeamento, controlo e auditoria;</p> <p>14) Assegurar a aprovação interna dos indicadores económicos e das fórmulas de cálculo de preços a aplicar em contratos de empreitada;</p> <p>15) Gerir e manter em boa ordem o arquivo corrente dos seus processos próprios.</p>	Direção Financeira, de Estudos e Estratégia	1			12				6				19	
	Subtotal												19	
<p>1) Preparar regularmente ao Conselho Diretivo um plano de ações inspetivas, de natureza e de fiscalização a executar no âmbito das atividades reguladas pelo IMPIC, L.P.;</p> <p>2) Coordenar as ações de inspeção, auditoria e fiscalização que resultem do plano inspetivo ou tenham sido decididas posteriormente pelo Conselho Diretivo, por iniciativa própria ou sob proposta do serviço;</p> <p>3) Coordenar as ações de inspeção e auditoria e realizar as medidas administrativas de natureza consultiva previstas nos regimes jurídicos das atividades reguladas pelo IMPIC, L.P., promovendo as necessárias ações;</p> <p>4) Elaborar os relatórios de inspeção de atividades e de encerramento de estabelecimentos que sejam aplicáveis no âmbito de processos de controlo/auditoria de competência do IMPIC, L.P.;</p> <p>5) Promover, no âmbito das ações de inspeção, o acompanhamento, parcial ou total, ou a extinção de habilitações, relativamente a empresas que não cumpram os requisitos correspondentes às suas atividades;</p> <p>6) Promover, nos termos legais e estatutários, a abertura de documentos e de equipamentos junto das entidades inspetoras, auditadas ou fiscalizadas;</p> <p>7) Elaborar os relatórios finais, conclusivos fundamentados e incluído o correspondente projeto de decisão, de todos os procedimentos de inspeção, auditoria e fiscalização de natureza técnica e jurídica;</p> <p>8) Elaborar a documentação e a Comunicação Técnica e propostas de instrução de processos de controlo/auditoria que decorram da sua ação;</p> <p>9) Analisar e dar cumprimento às solicitações emitidas no âmbito de processos de controlo/auditoria de natureza técnica e jurídica;</p> <p>10) Promover os regimes de todos os recursos, internos, extrínsecos, administrativos e jurídicos relacionados com os processos relativos ao IMPIC, L.P., e a eventual intervenção da Comissão de Arbitragem, sobre os recursos emitidos, para resolução dos respetivos procedimentos de controlo/auditoria, sendo o caso, para encaminhamento por falta de mérito;</p> <p>11) Colaborar com outros serviços de inspeção e de fiscalização pública em ações inspetivas ou de fiscalização conjuntas;</p> <p>12) Gerir e manter em boa ordem o arquivo corrente dos seus processos próprios.</p>	Direção de Inspeção e Fiscalização	1			14	22			5				42	
	Subtotal												42	
<p>1) Prestar apoio jurídico interno nas questões relacionadas com as atribuições do IMPIC, L.P.;</p> <p>2) Gerir os processos de contratação em que o IMPIC, L.P. seja parte, propondo ao Conselho Diretivo a forma que entender mais adequada para a respetiva contratação pública;</p> <p>3) Instruir os processos de controlo/auditoria de competência do IMPIC, L.P., submetendo-os, uma vez concluídos, à consideração do Conselho Diretivo, cumprindo os requisitos propostos pelo mesmo;</p> <p>4) Promover as notificações e as diligências instrutivas e probatórias necessárias à instrução dos processos de controlo/auditoria;</p> <p>5) Promover o controlo de câmbio das contas e outras operações;</p> <p>6) Assegurar a gestão jurídica de todos os contratos celebrados pelo IMPIC, L.P.;</p> <p>7) Coordenar e diversificar a elaboração de legislação técnica;</p> <p>8) Assegurar o Conselho Diretivo os procedimentos de tramitação para a ordem jurídica interna de legislação europeia relativa ao setor da construção e do imobiliário e a contratação pública;</p> <p>9) Promover projetos legislativos e regulamentares relacionados com os contratos públicos e dar parecer sobre quaisquer outros projetos legislativos que, nesse âmbito, lhe sejam submetidos;</p> <p>10) Dar parecer, conjuntamente com o DEE, sobre projetos de transposição para a ordem jurídica interna de legislação emanada da União Europeia relativa a contratos públicos;</p> <p>11) Elaborar e preparar ao Conselho Diretivo análises de melhoria e de modernização do modelo nacional de contratação pública eletrónica;</p> <p>12) Elaborar projetos de resposta a processos de pré-contrato e de controlo da União Europeia no âmbito das atribuições do IMPIC, L.P.;</p> <p>13) Assegurar a preparação de recursos de natureza técnica sobre contratos públicos, a abranger no Portal dos Contratos Públicos;</p> <p>14) Assegurar a representação técnica do IMPIC, L.P., em reuniões, internas e externas, nomeadamente junto da União Europeia, relacionadas com a legislação de contratação pública;</p> <p>15) Apoiar juridicamente o DEE no processo de instrução de processos de licenciamento das plataformas eletrónicas de contratação pública;</p> <p>16) Apoiar o Conselho Diretivo na definição das políticas públicas no setor da construção e do imobiliário;</p> <p>17) Assegurar os objetivos de auditoria interna definidos pelo Conselho Diretivo ou por entidades externas reconhecidas por lei;</p> <p>18) Gerir e manter em boa ordem o arquivo corrente dos seus processos próprios.</p>	Direção Jurídica e de Contratação Pública	1			15		2	3					21	
	Subtotal												21	
<p>1) Promover a análise dos pedidos de acesso às atividades reguladas pelo IMPIC, L.P., instruídos os respetivos processos;</p> <p>2) Promover o Conselho Diretivo a preparação e a emissão de legislação, técnica e regulamentar, no âmbito da contratação pública e exercício das atividades reguladas, bem como o reconhecimento das habilitações dadas por empresas não estabelecidas em Portugal;</p> <p>3) Elaborar atualizações de regimes de todos os regimes de acesso ao setor de construção e de gestão de plataformas eletrónicas de contratação pública incluídas no IMPIC, L.P.;</p> <p>4) Elaborar as certificações e declarações, relativas ao IMPIC, L.P., relacionadas com as atividades por este reguladas;</p> <p>5) Apoiar o Conselho Diretivo na definição das políticas públicas no setor da construção e do imobiliário;</p> <p>6) Assegurar a prestação de serviços de atendimento, presencial, telefónico ou por via eletrónica, a todas as pessoas e entidades externas ao IMPIC, L.P., relativas a qualquer matéria, relacionada com as atividades reguladas;</p> <p>7) Gerir e manter em boa ordem o arquivo corrente dos seus processos próprios.</p>	Direção de Qualificação e Licenciamento	1			24				21	2			48	
	Subtotal												48	
<p>1) Identificar as necessidades do IMPIC, L.P. em matéria de desenvolvimento dos sistemas de informação;</p> <p>2) Coordenar a implementação de serviços suportados por tecnologia de informação e comunicação, no âmbito do IMPIC, L.P., em projetos de desenvolvimento de infraestrutura tecnológica e geral, nesse âmbito, no âmbito do desenvolvimento junto das várias entidades externas que colaboram com o IMPIC, L.P. e manutenção das redes e aplicações informáticas e prestar apoio técnico aos respetivos utilizadores internos;</p> <p>3) Assegurar a gestão técnica dos contratos relativos a sistemas de informação e telecomunicações de que o IMPIC, L.P. seja parte;</p> <p>4) Assegurar a gestão do Portal dos Contratos Públicos, designado por Portal Base;</p> <p>5) Assegurar a gestão de Observatório dos Contratos Públicos;</p> <p>6) Assegurar a prestação de esclarecimentos e informações relacionadas com a contratação pública eletrónica, incluindo a publicação de contratos no Portal dos Contratos Públicos;</p> <p>7) Assegurar a representação técnica do IMPIC, L.P., em reuniões, internas e externas, nomeadamente junto da União Europeia, relacionadas com a contratação pública eletrónica;</p> <p>8) Gerir e manter em boa ordem o arquivo corrente dos seus processos próprios.</p>	Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas	1			6				3		2	1	15	
	Subtotal												15	
<p>1) Elaborar o regime contabilístico interno à atividade do IMPIC, L.P.;</p> <p>2) Prestar apoio contabilístico e a documentação de prestação de contas;</p> <p>3) Assegurar a implementação das obrigações fiscais;</p> <p>4) Coordenar as prestações de serviços externos na área de sistemas de informação;</p> <p>5) Apoiar a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na elaboração do projeto de orçamento anual;</p> <p>6) Assegurar a gestão do orçamento do IMPIC, L.P.;</p> <p>7) Dar cumprimento às obrigações de prestação de contas;</p> <p>8) Dar cumprimento às obrigações de prestação de contas;</p> <p>9) Prestar serviços de administração dos recursos financeiros;</p> <p>10) Cumprir o dever de prestação de informações complementares, de informação periódica, pertencente ao IMPIC, L.P., de distribuição da execução orçamental que não se refere a fundos autônomos;</p> <p>11) Gerir e manter em boa ordem o arquivo corrente dos seus processos próprios.</p>	Departamento Financeiro	1			4				3				8	
	Subtotal												8	
	Totais Gerais													180

Dando continuidade à aposta na formação dos recursos humanos do IMPIC, I.P., propõe-se para 2022 um plano de formação assente nas seguintes áreas temáticas:

QUADRO 2 - OBJETIVOS DE FORMAÇÃO PARA 2022

Área de Formação	N.º de Formandos	Horas de Formação
Legislação da Atividade do IMPIC, I.P.	108	2268
Direito	45	945
Regimes Especializados	45	630
Gestão Pública e Administração Pública	45	945
Comportamental	27	378
Informática	45	945
Proteção de Dados	1	21
FORGEP	2	300
TOTAL	318	6432

5.2 Recursos Patrimoniais

Instalações

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira, outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e outra no Porto onde também se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à região norte. Possui, ainda, postos de atendimento ao público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.

5.3 Recursos Financeiros

Com total respeito pelos princípios da atividade financeira e atendendo à conjuntura económica atual, o IMPIC, I.P. apresenta, para 2022, um orçamento que vem reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos, elaborado nos termos definidos na Circular Série A da Direção-Geral do Orçamento, n.º 1404, de 02 de agosto de 2021.

Lisboa, 29 de outubro de 2021

O Conselho Diretivo



Pedro Guedes Pinto
Vogal do Conselho Diretivo do
IMPIC,IP

(em substituição do Presidente)

Fernando Batista

(Presidente)



Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)



6 – ANEXOS

6. ANEXOS

6.1. Orçamento 2022 – Receita

Class.	Designação	Orçamento 2021	Orçamento 2022					Var. 2022/2021
			Receitas Próprias (FF 513)	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	FF 411 - Feder - Competitivida de e Internacionaliz	Orçamento 2022 Total	
060901	Transferência Correntes - União Europeia - Instituições	7 000		7 000		200 000	207 000	2857,1%
100901	Transferência de Capital- União Europeia - Instituições	155 492				100 000	100 000	-35,7%
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	13 200 000	13 423 069		307 692		13 730 761	4,0%
040201	Juros de mora	500	500				500	0,0%
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	80 000	80 000				80 000	0,0%
070299	Venda de serviços - Outros	4 200	4 200				4 200	0,0%
080209	Subsídios - Segurança social	0	0				0	0,0%
170200	Outras operações de tesouraria	120 000	120 000				120 000	0,0%
Total da Receita		13 567 192	13 627 769	7 000	307 692	300 000	14 242 461	5,0%

O Conselho Diretivo

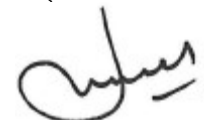


Pedro Guedes Pinto
Vogal do Conselho Diretivo do
IMPIC,IP
(em substituição do Presidente)

Fernando Batista
(Presidente)



Pedro Guedes Pinto
(Vogal)



Sandra Simões
(Vogal)

6.2. Orçamento 2022 – Despesa

	Designação	Orçamento 2021	PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FF 2022						PROPOSTA ORÇAMENTO TOTAL 2022
			FF 513 - Receitas Próprias - Com outras origens	FF 513 (MED 095)	FF 513 (MED 084)	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	
Agrup 01	Despesas com Pessoal	6 122 851,00 €	6 154 951,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 154 951,00 €
0101	Remunerações certas e permanentes	4 884 167,00 €	4 912 473,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 912 473,00 €
0102	Abonos variáveis ou eventuais	89 898,00 €	89 898,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	89 898,00 €
0103	Segurança social	1 148 786,00 €	1 152 580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 152 580,00 €
Agrup 02	Aquisição de bens e serviços	3 351 190,00 €	3 350 152,00 €	69 885,00 €	0,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	7 000,00 €	3 827 037,00 €
0201	Aquisição de bens	120 879,00 €	91 107,00 €	17 150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108 257,00 €
0202	Aquisição de serviços	3 230 311,00 €	3 259 045,00 €	52 735,00 €	0,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	7 000,00 €	3 718 780,00 €
Agrup 03	Juros e outros encargos	1 020,00 €	1 041,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 041,00 €
Agrup 04	Transferências Correntes	981 323,00 €	1 056 408,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 056 408,00 €
Agrup 06	Outras Despesas Correntes	327 937,00 €	331 175,00 €	1 792,00 €	5 103,00 €	7 692,00 €	0,00 €	0,00 €	345 762,00 €
Agrup 07	Aquisição de bens de capital	2 495 625,00 €	2 338 262,00 €	0,00 €	199 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	2 737 262,00 €
	<i>Outras operações de tesouraria</i>	120 000,00 €	120 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120 000,00 €
	TOTAL (sem extraorçamentais)	13 279 946,00 €	13 231 989,00 €	71 677,00 €	204 103,00 €	307 692,00 €	300 000,00 €	7 000,00 €	14 122 461,00 €
	TOTAL (com extraorçamentais)	13 399 946,00 €	13 351 989,00 €						14 242 461,00 €

O Conselho Diretivo



Pedro Guedes Pinto
Vogal do Conselho Diretivo do
IMPIC, IP

(em substituição do Presidente)

Fernando Batista

(Presidente)



Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)

6.3. Demonstração de Resultados Previsional 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 2022	Orçamento 2021
Impostos , contribuições e taxas	13 814 961	13 284 200
Vendas		
Prestação de serviços e concessões		
Transferências e subsídios correntes obtidos	207 000	162 492
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	(3 827 037)	(3 350 995)
Gastos com pessoal	(6 154 951)	(6 122 851)
Transferências e subsídios concedidos	(1 056 408)	(981 323)
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		25 200
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos de justo valor		
Outros rendimentos		
Outros gastos	(345 762)	(327 932)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	2 637 803	2 688 791
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(1 415 709)	(1 013 096)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 222 094	1 675 695
Juros e rendimentos similares obtidos	500	500
Juros e gastos similares suportados	(1 041)	(1 020)
Resultado antes de impostos	1 221 553	1 675 175
Impostos sobre o rendimento do exercício	-	-
Resultado líquido do exercício	1 221 553	1 675 175

O Conselho Diretivo



Pedro Guedes Pinto
Vogal do Conselho Diretivo do
IMPIC,IP

(em substituição do Presidente)

Fernando Batista

(Presidente)



Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)

6.4. Balanço Previsional para 2022

RUBRICAS	Orçamento 2022	Orçamento 2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1 269 116	1 088 754
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	2 006 785	2 422 490
Ativos biológicos		
Participações financeiras		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
	3 275 901	3 511 243
Ativo corrente		
Inventários		
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Cientes, contribuintes e utentes	6 783 635	6 063 978
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber		
Diferimentos	97 000	97 000
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Caixa e depósitos	40 334 887	39 105 076
	47 215 522	45 266 053
Total do Ativo	50 491 423	48 777 297
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	11 408 184	11 408 184
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		
Resultados transitados	33 315 169	31 639 994
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido		
Resultado líquido do período	1 221 553	1 675 175
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	45 944 905	44 723 353

PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	80 668	80 668
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
	80 668	80 668
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	50 841	40 401
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
Estado e outros entes públicos	3 012 289	2 719 418
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos	136 863	124 781
Outras contas a pagar	1 265 857	1 088 676
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
	4 465 850	3 973 276
Total do Passivo	4 546 518	4 053 944
Total do Património Líquido e Passivo	50 491 423	48 777 297

O Conselho Diretivo



Pedro Guedes Pinto
Vogal do Conselho Diretivo do
IMPIC, IP

(em substituição do Presidente)

Fernando Batista

(Presidente)



Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)



Av. Júlio Dinis N.º 11
1069 -10 Lisboa · Portugal

T: +351 217 946 700
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt
www.impic.pt